

## **ANÁLISE AMBIENTAL: BASE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Amarílis Rós Golla**

PqC do Pólo Regional da Alta Sorocabana

[amarilis@apta.sp.gov.br](mailto:amarilis@apta.sp.gov.br)

Atualmente a consciência da necessidade de utilizar os recursos naturais de maneira racional tem levado constantemente ao uso da expressão desenvolvimento sustentável. Embora existam diferentes definições para desenvolvimento sustentável, todas exprimem a mesma idéia. Segundo a FAO - Food and Agriculture Organization, desenvolvimento sustentável envolve o manejo e a conservação da base de recursos naturais e a orientação da mudança tecnológica e institucional das necessidades humanas para as gerações presentes e futuras. Tal desenvolvimento (na agricultura, na exploração florestal, na pesca) resulta na conservação do solo, da água e dos recursos genéticos animais e vegetais, além de não degradar o ambiente e ser tecnicamente apropriado, economicamente viável e socialmente aceitável.

Direcionando o conceito à agropecuária, desenvolvimento sustentável envolve os aspectos ambientais, sociais e econômicos relacionados às atividades agrícola e pecuária, isto é, leva em consideração a necessidade de renda para os produtores, mas que deve ser limitada para garantir a qualidade ambiental e a possibilidade de aquisição dos produtos agropecuários pelos consumidores, havendo assim o benefício de todos os envolvidos, do produtor ao consumidor.

Dessa forma, deve-se produzir alimentos e matérias-primas vegetais e animais em quantidade e qualidade adequada para suprir as necessidades da população com eficiência econômica suficiente e proteção aos recursos naturais. Tal situação não é facilmente atingida e parece mais distante quando são lembradas as disparidades sócio-econômicas e culturais em todo o território brasileiro.

Um dos passos iniciais para o desenvolvimento sustentável é o planejamento ambiental, ou seja, a análise sistemática das potencialidades e riscos inerentes a utilização dos recursos

naturais para o desenvolvimento da sociedade. A partir do planejamento, uma localidade é utilizada de acordo com seu potencial de uso.

Planejamento ambiental implica em três princípios da ação do homem sobre o meio ambiente: preservação, recuperação e conservação. A primeira ação implica na não interferência em certos territórios, que devem ficar intocados. A recuperação implica na não interferência em áreas já alteradas pelo homem, e em certos casos a sua intervenção de forma a acelerar a recuperação de suas características ambientais anteriores ao uso humano predatório. A última ação, conservação ambiental, permite o uso do meio pelo homem, dentro de certos limites, para que esse não seja degradado **(1)**.

Para que seja possível um planejamento, é necessário analisar o ambiente em questão, ou seja, desmembrar o ambiente em seus componentes da maneira a entender a função de cada elemento, bem como sua relação com os demais, para assim obter informações e gerar conhecimento a respeito do conjunto (ambiente).

Dessa forma, a análise ambiental corresponde a decompor algo estruturado para ganhar condições de uma nova síntese **(2)** e como o planejamento ambiental vai além de limites políticos, deve considerar os limites da bacia hidrográfica **(1)**.

A bacia hidrográfica é um sistema geomorfológico aberto que recebe matéria e energia através de agentes climáticos e perde através do deflúvio. E por ser um sistema aberto, pode ser escrita em termos de variáveis interdependentes, que oscilam em torno de um padrão **(3)**.

Sendo um sistema, a bacia hidrográfica possui por elementos componentes a cobertura vegetal, as vertentes, os fundos de vale, o rio, entre outros; por matéria, a água e os detritos; e por energia, as energias potencial (gravidade) e cinética (energia do movimento das águas, dos ventos) **(4)**.

Quando em equilíbrio dinâmico, esse sistema recebe água da chuva a ser infiltrada, transpirada e/ou escoada de maneira equilibrada a todo sistema **(5)**. Contudo, com a modificação de um só elemento da bacia, todas as suas partes, por estarem relacionadas, sofrem alterações.

A adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento é de aceitação internacional, porque além de ser uma unidade física bem caracterizada do ponto de vista da integração e da funcionalidade de seus elementos, não há qualquer área da terra, por menor que seja,

que não se integre a uma bacia. É completa que a expressão bacia hidrográfica pode ser utilizada para qualquer extensão de terra, bastando localizá-la no espaço, ajustando-lhe o nome do curso de água responsável pela drenagem superficial da área **(2)**.

O planejamento territorial que emprega a bacia hidrográfica como unidade de gestão permite a melhor forma de ocupação e utilização de uma área, o que favorece a conservação dos recursos naturais. O manejo dessa área deve considerar o equilíbrio do ecossistema para que ele seja mantido, dentro do possível **(6)**.

Logo, é interessante a adoção de bacia hidrográfica como unidade de planejamento, bem como deve-se realizar a análise ambiental a fim de compreender o funcionamento de seus elementos constituintes e a interação entre eles. A partir de então, segue-se o planejamento ambiental, que é indispensável ao desenvolvimento sustentável.

## Referências

- (1)** FRANCO, M.de A.R. O que é planejamento ambiental. In:\_\_\_\_\_. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2001. p.17-54.
- (2)** PROCHNOW, M.C.R. Análise ambiental da sub-bacia do rio Piracicaba: subsídios ao seu planejamento. 1990. 330f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Geociências e Ciências Exatas, Universidade do Estado de São Paulo, Rio Claro.
- (3)** LIMA, W.de P.; ZAKIA, M. B. Hidrologia de matas ciliares. In: RODRIGUES, P.R.; LEITÃO FILHO, H.de F. (Ed.) Matas ciliares: conservação e recuperação. São Paulo: Edusp, 2000. p.33-71.
- (4)** LEAL, A.C. Meio ambiente e urbanismo na microbacia da areia branca – Campinas-SP. 1995. 155f. Dissertação. (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Geociências e Ciências Exatas, Universidade do Estado de São Paulo, Rio Claro.
- (5)** CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2.ed. São Paulo: Blücher, 1980. 188p.
- (6)** MOTA, S. Conservação ambiental. In: Introdução à engenharia ambiental. Rio de Janeiro: ABES, 2000. p. 335-343.